



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 012/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Lorenzo Feix e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer ao seguinte projeto: **Projeto de Lei Complementar nº 2397 de 28 de março de 2018** - Institui a nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e no município de Salto do Jacuí - RS. Após análise do referido Projeto, a Comissão decidiu que o **Projeto de Lei Complementar nº 2397/2018** permanece baixado na Comissão. Nada mais havendo a se tratar, às oito horas e quarenta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Lorenzo Feix, Jane M. da Silva